

Edital Processo Seletivo PPG-MAP

Edital de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística da USP para os cursos de Mestrado e Doutorado.

São oferecidas em cada semestre até 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado com ou sem título de Mestre, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. Do total de vagas do programa, 4 (quatro) vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), ou com deficiência física grave (PCD), conforme o item 2.

1. Das inscrições

1.1. Período de inscrição: de 15 de março até 31 de maio, para ingresso no segundo semestre do mesmo ano e de 15 de agosto a 31 de outubro, para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.

1.2. Documentos necessários (inseridos diretamente no formulário online)

a) Inscrição online pelo formulário <https://forms.gle/7UpsspnYc7nKaunT6>

b) Documento de identidade (RG para brasileiros. Passaporte/RNM para estrangeiros);

c) Currículo Vitae ou Lattes;

d) Histórico escolar de graduação para o Mestrado e Doutorado Direto e histórico de graduação e pós-graduação para o Doutorado.

e) Cópia de resultados científicos prévios, completos ou resumidos, como artigos, dissertações e TCCs.

f) Dissertação do mestrado, ou versão preliminar para inscrições ao Doutorado;

g) Duas cartas de recomendação, preferencialmente de professores

ou pesquisadores com produção acadêmica em Matemática (o recomendador deve preencher a carta pelo formulário <https://forms.gle/wuHTXbfkRu3Qwv3Y9>)

Pós-Graduação

h) Texto em português, inglês ou espanhol, de no máximo cinco páginas, relatando os motivos que o levaram a se inscrever neste curso/programa bem como a escolha da linha de pesquisa pretendida. O texto deve também descrever suas experiências acadêmicas e atividades relevantes de pesquisa, eventuais resultados obtidos, entre outros julgados relevantes pelo candidato para a presente aplicação.

DOCUMENTO OPCIONAL

i) Aceite de orientação do orientador escolhido, caso já tenha entrado em contato com o orientador.

(Orientador deve preencher em <https://forms.gle/zqGVQJZxRSXMELbu8>).

2. Das vagas PPI e PCD

2.1. Do total de vagas do programa, 4 (quatro) vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou com deficiência física grave (PCD)

2.2. A comprovação dos candidatos PPI ou PCD se dará:

- a) candidatos pretos e pardos, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;
- b) candidatos indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma tribo indígena;
- c) candidatos com deficiência grave, conforme Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei Nacional no 13.146, de 6 de julho de 2015, mediante apresentação de laudo médico.

2.3. Os candidatos enquadrados no item 2.1 do presente Edital deverão manifestar o interesse em concorrer às vagas reservadas utilizando o campo próprio do formulário de inscrição.

2.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas PPI e PCD.

3. Do processo de seleção

3.1. O processo de seleção para o Mestrado consiste em:

- a) análise dos dados contidos no formulário de inscrição;
- b) análise do histórico escolar da graduação, ao qual será atribuída uma nota NH, considerando-se o conteúdo dos cursos feitos pelo candidato, bem como seu desempenho neles;
- c) análise do currículo (Vitae ou Lattes), ao qual será atribuída uma nota NC, após análise dos comprovantes de cursos, prêmios, bolsas, iniciação científica, participação em eventos, estágios no exterior, etc (se houver).
- d) análise do texto sobre as experiências acadêmicas do candidato, ao qual será atribuída uma nota NT.

Serão considerados aprovados para o mestrado os candidatos que obtiverem média aritmética das notas NH, NC e NT maior ou igual a 6,5 (seis e meio), sendo aceitos mediante disponibilidade de orientador.

3.2. O processo de seleção para o Doutorado consiste em:

- a) análise dos dados contidos no formulário de inscrição;
- b) análise do histórico escolar da graduação e do histórico do mestrado, aos quais será atribuída uma nota NH, considerando-se o conteúdo dos cursos feitos pelo candidato, bem como seu desempenho neles e dos trabalhos desenvolvidos no mestrado.
- c) análise do currículo (Vitae ou Lattes), ao qual será atribuída uma nota NC, após análise dos comprovantes de cursos, prêmios, bolsas, publicações, participação em eventos, estágios no exterior, etc (se houver);
- d) análise do texto sobre as experiências acadêmicas do candidato, ao qual será atribuída uma nota NT.

Serão considerados aprovados para o doutorado os candidatos que obtiveram média aritmética das notas NH, NC e NT maior ou igual a 6,5 (seis e meio), sendo aceitos mediante disponibilidade de orientador.

3.3. O processo de seleção para o Doutorado Direto consiste em:

- a) análise dos dados contidos no formulário de inscrição;

b) análise do histórico escolar da graduação e da monografia de graduação e/ou trabalhos de iniciação científica e/ou artigos, aos quais será atribuída uma nota NH, considerando-se o conteúdo dos cursos feitos pelo candidato, bem como seu desempenho neles e dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos.

c) análise do currículo (Vitae ou Lattes), ao qual será atribuída uma nota NC, após análise dos comprovantes de cursos, prêmios, bolsas, publicações, participação em eventos, estágios no exterior, etc (se houver);

d) análise do texto sobre as experiências acadêmicas do candidato, ao qual será atribuída uma nota NT.

Serão considerados aprovados para o Doutorado Direto (sem título de Mestre) os candidatos que obtiverem média ponderada maior ou igual a 9 (nove), onde será atribuído peso 7 (sete) à maior das notas NH e NT e peso 3 (três) à nota NC.

Observação: Um candidato inscrito no Doutorado Direto, sem título de mestre, pode ter sua inscrição indeferida para o Doutorado Direto, mas deferida para o Mestrado.

4. Dos resultados

4.1. O resultado do processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação em Matemática Aplicada do IME - USP, nos cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado na página <http://www.ime.usp.br/map/pos> até o dia 30 de junho para ingresso no segundo semestre do mesmo ano e até 30 de novembro para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.

5. Da matrícula

5.1. Os candidatos selecionados no Mestrado e no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, poderão fazer matrícula apenas no semestre para o qual foram aceitos. O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula, no semestre que foi aceito, deverá participar de novo processo seletivo, com o envio de nova documentação.

5.2. A matrícula deve ser realizada pelo formulário

<https://forms.gle/RRyLksNNMb3Kh2bR9>

5.3. O calendário com as datas de matrícula será divulgado no site <http://www.ime.usp.br/pos> no início de cada semestre.

5.4. Documentação para matrícula para brasileiros:

a) Formulário de matrícula preenchido

<https://forms.gle/RRyLksNNMb3Kh2bR9>

b) Envio anexado no formulário de matrícula dos seguintes documentos:

- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre).

Observação: a colação de grau (para os aprovados no Mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no Doutorado) devem ter datas anteriores ao início das aulas.

5.5. Documentação para matrícula para estrangeiros:

a) Formulário de matrícula preenchido

<https://forms.gle/RRyLksNNMb3Kh2bR9>

b) Envio anexado no formulário de matrícula dos seguintes documentos:

- Registro Nacional Migratório (RNM) ou Passaporte ou protocolo para emissão do RNM, emitido pela Polícia Federal;
- Visto de estudante ou visto Mercosul;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados ao Doutorado com título de mestre).

Observações:

1) a colação de grau (para os aprovados no mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no doutorado) devem ter datas anteriores à data do início das aulas.

2) O RNM/RNE e o visto de estudante devem ter datas anteriores à data do início das aulas. Não é possível realizar a matrícula sem estes documentos (Regimento USP).

6. Dos recursos

6.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato tem o prazo de 10 dias para apresentar recursos à Secretaria de Pós-Graduação (posmap@ime.usp.br).

7. Dos casos omissos

7.1. Casos omissos serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada - CCP-MAP.